

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Foi realizado estudo técnico pela Comissão Especial de Padronização sendo emitido relatório que concluiu pela viabilidade da padronização de Conjuntos de Motobombas Submersas da Marca Leão tendo em vista que conforme previsto no art. 41, I da Lei 14.133/2021;

Neste sentido, as especificações técnicas e estéticas e de desempenho, procedem, pois restou comprovada a viabilidade da padronização em consonância com o interesse público em relação à funcionalidade, segurança compatibilidade de especificações, garantia, assistência e economia para o erário;

DECIDE:

AUTORIZAR a padronização de Conjuntos de Motobombas Submersas para a marca Leão, na forma do disposto no art. 41, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortuna de Minas, 23 de Setembro de 2025.


Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2025**, Processo Administrativo nº **001/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aviso de PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO Nº: 01/2025. SÍNTESE DO OBJETO: PADRONIZAÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS DA MARCA LEÃO. EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O Município de Fortuna de Minas, torna pública a INTENÇÃO de padronizar Conjuntos de Motobombas Submersas da Marca Leão para atendimento à Secretaria de Obras. Fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que eventuais interessados se manifestem. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG-CEP: 35.760-000, para consulta através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, pelo site <https://fortunademinas.mg.gov.br/processo-de-padronizacao-no0001-2025/> e pelo portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>).

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Totais	0,00	0,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Fortuna de Minas, 23 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **001/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aviso de PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO Nº: 01/2025. SÍNTESE DO OBJETO: PADRONIZAÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS DA MARCA LEÃO. EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O Município de Fortuna de Minas, torna pública a INTENÇÃO de padronizar Conjuntos de Motobombas Submersas da Marca Leão para atendimento à Secretaria de Obras. Fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que eventuais interessados se manifestem. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG-CEP: 35.760-000, para consulta através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, pelo site <https://fortunademinas.mg.gov.br/processo-de-padronizacao-no0001-2025/> e pelo portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>).

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Totais	0,00	0,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Fortuna de Minas, 23 de Setembro de 2025.

RESULTADO DO PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO

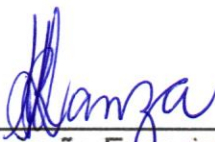
A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, através da Comissão Especial de Padronização, torna público o resultado do Processo de Padronização de nº 01/2025, na forma que segue:

Objeto: Foi APROVADA a padronização da Conjuntos de Motobombas Submersas para a marca Leão.

Fundamento legal: Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Despacho de Homologação: Prefeito Municipal

Publicado em 23/09/2025



Presidente da Comissão Especial de Padronização
Rodolfo Mascarenhas Lanza